



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL 004/2011

O **Coordenador de Apoio Estudantil - CAE**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria UFCG/CAE nº 004 de 19 de maio de 2003, vem por meio deste, informar a **abertura do cadastramento** para a seleção do Programa de Restaurante Universitário, para o período **2011.2**, de acordo com os prazos e os procedimentos a seguir:

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições, para seleção de ingresso no programa em apreço, serão realizadas no período de **25 de julho a 12 de agosto de 2011**, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00. Do dia **10 ao dia 12 de agosto de 2011**, das 08:00 às 11:30; das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00.

2.LOCAL DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no *campus* de Campina Grande, na PRAC, bloco AB 2º andar.

3. INSCRIÇÕES: Poderão se inscrever no Programa de Restaurante Universitário todo aluno de graduação que estiver regularmente matriculado no curso de graduação da UFCG- Campus de Campina Grande, no período 2011.2.

4. SELEÇÃO: A concessão ao programa de Restaurante Universitário será baseada na portaria UFCG /CAE nº 004 de 19/05/2003, onde o Coordenador de Apoio Estudantil no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Estabelece critérios para a seleção de comensais para os Restaurantes Universitários da UFCG.

1. Ser aluno de graduação da UFCG de Campina Grande regularmente matriculado no período letivo em análise;
2. Ter carga horária mínima de 15 créditos;
3. Ser aluno de baixa renda e preferencialmente oriundo de outras cidades;
4. Ser aluno preferencialmente oriundo de escolas públicas;
5. Não ter concluído um curso superior;
6. Ter como base a renda individual Relativa (RIR), Níveis I, II e III.
 - Nível I: Carente – RIR no valor de até um salário mínimo;
 - Nível II: Semicarente – RIR entre um a dois salários mínimos.
 - Nível III: Não-carente – RIR acima de dois salários mínimos

A RIR será calculada da seguinte forma: Subtraem-se da renda familiar total as despesas com aluguel, com educação e com saúde, depois se divide o restante pela quantidade de pessoa da família.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor da data da publicação.

5. PRIORIDADE : a seleção dos alunos irá considerar, além do critério socioeconômico acima previsto, as seguintes prioridades.

5.1 Os alunos que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino, bem como, os estudantes que concluíram seus estudos na rede particular, tendo bolsa do regime integral. Nesses casos, será preciso comprovar por meio de uma declaração fornecida pela escola.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 6.1 A ficha de inscrição deverá ser retirada nos anexos deste edital e entregue junto com a documentação abaixo, a ficha deverá está devidamente preenchida com letra legível e com telefones para contato;
- 6.2 Fotocópia da carteira de identidade
- 6.3 Fotocópia do CPF;
- 6.4 Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2011.2;
- 6.5 Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
- 6.6 01 fotografia 3x4 recente
- 6.7 Fotocópia do comprovante de residência; (da cidade onde estuda)
- 6.8 Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes).
- 6.9 Fotocópia do histórico e certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino onde terminou o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas.
- 6.10 Fotocópia do Imposto de Renda (a declaração de imposto de renda que não esteja completa não será aceita)- declaração de 2010.

7. DOS PAIS, RESPONSÁVEIS (CASO SEJA DEPENDENTE DOS RENDIMENTOS DOS PAIS): E OU CONJUGE.

- 7.1 Fotocópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe ou Responsáveis);
- 7.2 Fotocópia da declaração dos rendimentos tributáveis do ano de 2010, caso possua vínculo empregatício público;
- 7.3 Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, água, luz, transporte, educação e saúde (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
- 7.4 Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;

- 7.5 Fotocópia do Imposto de Renda - declaração de 2010;
- 7.6 Fotocópia do comprovante de residência dos responsáveis;
- 7.7 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador é suficiente).

Obs.: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, telefone fixo/ celular.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O estudante filho de pais aposentados deverá apresentar o cartão da aposentadoria e o comprovante de rendimento da aposentadoria;
- 8.2 O estudante filho de pais agricultores deve apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato rural, constando o que se produz na terra e o valor arrecadado com o que é produzido;
- 8.3 O estudante filho de pais separados, apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial;
- 8.4 O estudante filho de pais falecidos apresentar da certidão de óbito;
- 8.5 O estudante bolsista da UFCG deve apresentar declaração com o horário de suas atividades assinadas pelo Professor Orientador;
- 8.6 O estudante que não apresentar a documentação completa estará automaticamente eliminado;
- 8.7 A documentação deverá estar atualizada, aceitando-se no mínimo recibos, comprovantes de gastos, comprovante de salários e rendimentos do mês de janeiro de 2011.
- 8.8 A omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas legais a qualquer tempo.

9. VETERANOS CADASTRADOS: Xérox do RDM 2011.2

10. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela assistente social da UFCG - Campus de Campina Grande, mediante análise documental.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

o Resultado final será divulgado no Restaurante Universitário e no setor de Serviço Social.

Campina Grande/PB 25 de julho de 2011

Antonio Gláucio de S. Gomes
Coordenador de Apoio Estudantil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ - REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAE**

PROGRAMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFCG

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÃO PREENCHER

ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO.

Nº de dependentes da família _____

Renda familiar _____ (obs. _____)

Gastos Familiares _____ (obs. _____)

RIR _____ Turno: _____

Nº de disciplinas: _____

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO.

Nome: _____

Matricula: _____ curso: _____ Campus: _____

Identidade: _____ órgão expedidor _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ sexo: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade:

Cidade/ Estado _____ Cidade de procedência: _____

Endereço Local: _____ nº _____

Bairro: _____ Telefone fixo: _____ Celular: _____

2 – SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE

Mora com a família? _____ Recebe alguma ajuda financeira? _____ quanto?
R\$ _____

De quem? _____ bolsa? _____ Trabalha? _____

Salário? R\$ _____ onde? (nome da instituição) _____

Endereço de trabalho: _____ nº _____

Fone: _____ Fax _____

Já exerceu algum trabalho? _____ que tipo? _____



Universidade Federal
de Campina Grande



Contribui para o sustento da família? _____ com quanto? R\$ _____

Você reside em?

A - Casa própria () C - casa de seus pais () D – casa de Parentes ()

E – Republica F - Pensão () G - Casa alugada () valor R\$ _____

H – Moradia alugado, divide com quantas pessoas () valor R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

NOME DO PAI: _____ Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____ CPF: _____

Estado Civil _____

Aposentado: sim () não () Pensionista: sim () não () desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade Onde Mora: _____

Imóvel: Próprio () Alugado () R\$ _____ cedido () financiado () R\$ _____

Fone de contato: _____ celular _____ trabalho _____ Local de trabalho.

Endereço de trabalho _____ nº _____ Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____.

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

NOME DA MÃE: _____ Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____ CPF: _____

Estado Civil _____

Aposentado: sim () não () Pensionista: sim () não () desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade Onde Mora: _____

Imóvel: Próprio () Alugado () R\$ _____ cedido () financiado () R\$ _____ Fone

de contato: _____ celular _____ trabalho _____

Local de trabalho. _____

Endereço de trabalho _____ nº _____ Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.



NOME DO CÔNJUGE: _____ Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____ CPF: _____

Estado Civil _____

Aposentado: sim () não () Pensionista: sim () não () desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade Onde Mora: _____

Imóvel: Próprio () Alugado () R\$ _____ cedido () financiado () R\$ _____

Fone de contato: _____ celular _____ trabalho _____

Local de trabalho. _____

Endereço de trabalho _____ nº _____ Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

Qual a despesa mensal da família? R\$ _____ Com o que? _____

Aluguel R\$ _____ Educação R\$ _____ Saúde R\$ _____

Qual a despesa mensal do aluno na cidade onde estuda? _____

Água R\$ _____ Energia R\$ _____ Transporte R\$ _____

Obs: Apresentar comprovante (recibo)

A sua família recebe algum auxílio financeiro? sim () não ()

De quem? _____ qual o valor mensal recebido? R\$ _____

Sua família possui bens? Sim () não ()

ATENÇÃO - se sua resposta for positiva, assinale mais de uma alternativa se for o caso.

- () casa () apartamento () terreno
() Sítio ou chácara () Fazenda "produtiva" () Empresa industrial
() Empresa Comercial () Automóvel – marca / modelo / ano. _____
() outros



RELAÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM SUA CASA

Nome	Idade	Estado civil	Grau de parent.	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

Motivo da solicitação do benefício –

Assinatura do Aluno

Campina Grande _____/_____/2011.